

PORTAL O DIA: <https://www.portalodia.com/noticias/politica/sindicato-denuncia-que-docentes-estao-sendo-obrigados-a-trabalhar-nas-ferias-367521.html>

## **Sindicato denuncia que docentes estão sendo obrigados a trabalhar nas férias**

Entidade afirma que vem recebendo constantes denúncias de que professores novatos vêm sendo obrigados a fazer “lotação especial nas férias”, sob ameaça de receberem faltas e sofrerem descontos em seus vencimentos.

22/07/2019 13:39h - Atualizado em 22/07/2019 15:26h

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina (Sindserm) denuncia que a Prefeitura de Teresina está agindo na ilegalidade ao convocar professores para exercício de suas atividades laborais durante o período de férias.

A entidade sindical afirma que já encaminhou ofício à Secretaria Municipal de Educação (Semec) para alertar que a medida desrespeita tanto o artigo 37 da Lei nº 2.972/2001, que garante 45 dias de férias anuais à categoria, e que devem ser concedidas de acordo com o calendário escolar, bem como o artigo 87 da Lei nº 2138/1992, que garante as férias coletivas. O ofício foi encaminhado, segundo o sindicato, ainda no dia 12 de julho, antes de as férias iniciarem.

O Sindserm afirma que vem recebendo constantes denúncias de que professores novatos vêm sendo obrigados a fazer “lotação especial nas férias”, sob ameaça de receberem faltas e sofrerem descontos em seus vencimentos. Eles estariam atuando no reforço escolar.

À reportagem do portal O DIA, a Semec informou que esses profissionais ainda não teriam direito às férias coletivas, por estarem em estágio probatório. Mas o sindicato refuta essa alegação, afirmando que mesmo estes docentes têm direito a férias.



Sinésio Soares, presidente do Sindserm (Foto: Poliana Oliveira / Arquivo O DIA)

"Em publicação nas redes sociais da Semec Teresina, o município afirma que esses profissionais são 'auxiliares contratados' que trabalham com as crianças nas férias de julho, tentando camuflar a utilização ilegal de vários professores efetivos durante as férias coletivas garantidas pela legislação municipal", denuncia o Sindserm, por meio de nota divulgada nesta segunda-feira (22).

A Prefeitura de Teresina já foi condenada em relação a esse tipo de ilegalidade. A sentença determinou o pagamento de descontos atribuídos a servidor que não trabalhou no período das férias coletivas.

O presidente do Sindserm, Sinésio Soares, afirma que a prefeitura tem se aproveitado da desinformação dos novos docentes, que muitas vezes não têm conhecimento sobre seu direito a férias coletivas de 15 dias entre o primeiro e o segundo semestres letivos. Este ano as férias começaram entre os dias 15 e 17 de julho.

O sindicalista faz um apelo para que todos os professores da rede municipal que foram convocados para trabalhar neste mês de julho procurem o sindicato

para denunciar a prática. "Todos os professores que forem ameaçados e obrigados a trabalhar nas férias devem dirigir-se ao Sindserm imediatamente para que sejam tomadas as medidas políticas e judiciais cabíveis. E quem já foi obrigado a trabalhar em período indevido, no passado, também deve nos procurar, para que possamos solicitar judicialmente o pagamento em dobro pelo trabalho durante as férias", afirma Sinésio Soares.

### **Outro lado**

Por meio de sua assessoria de imprensa, a Secretaria Municipal de Educação informou que a denúncia feita pelo Sindiserm não procede, tendo em vista que só permanecem trabalhando durante as férias de julho os professores que estão em estágio probatório, os quais, segundo a Semec, ainda não têm direito a férias.

"Os professores que trabalham nas aulas de férias são professores em estágio probatório e ainda não têm direito a férias. Também os auxiliares de alfabetização, que são contratados como apoio aos professores das turmas em ciclo de alfabetização, com outro formato de contrato", rebate a Semec.

**Por:** Cícero Portela

PORTAL PIAUÍ HOJE: <https://www.piauihoje.com/noticias/geral/semec-desrespeita-direito-as-ferias-coletivas-de-professores-do-municipio-no-dia-333964.html>

## DENÚNCIA

SEMEC desrespeita direito às férias coletivas de professores do município

### **A entidade vem recebendo constantes denúncias de que professores novatos**

Por Redação

[Segunda, 22/07/2019 às 19:57](#)



*Palácio da Cidade, sede da Prefeitura de TeresinaFoto: Reprodução*

No dia 12 de julho de 2019, antes das férias coletivas do Magistério Municipal, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina(SINDSERM) protocolou ofício em que adverte à SEMEC no que diz respeito aos professores novatos que têm direito à férias coletivas. Desrespeitando o artigo 37 da lei nº 2.972 que garante férias anuais à categoria e que devem ser concedidas de acordo com o calendário escolar, bem como o artigo 87 da Lei nº 2138/1992, que garante as férias coletivas, a convocação de professores para exercício de suas atividades laborais durante as férias está repleta de irregularidades quanto à legislação vigente, sendo passíveis de questionamentos judiciais e responsabilização cível.

A entidade vem recebendo constantes denúncias de que professores novatos vêm sendo obrigados a fazer "lotação especial nas férias" sob ameaça de faltas e descontos, alegando que esse profissionais ainda não teriam direito às férias coletivas fazendo então com que trabalhem nesse período.

Em publicação nas redes sociais da SEMEC TERESINA o município afirma que esses profissionais são "auxiliares contratados" que trabalham com as crianças nas férias de julho, tentando camuflar a utilização ilegal de vários professores efetivos durante as férias coletivas garantidas pela legislação municipal.

A Prefeitura de Teresina já foi condenada em relação a esse tipo de ilegalidade. A sentença determinou o pagamento de descontos atribuídos a servidor que não trabalhou nesse período das férias coletivas. Todas(os) as(os) professoras(es) que forem ameaçados e obrigados a trabalhar nas férias devem dirigir-se ao SINDSERM imediatamente para que sejam tomadas as medidas políticas e judiciais cabíveis.

*Fonte: Sindserm*